



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (IFBA), A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB) E A FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E EXTENSÃO (FAPEX), NA FORMA ABAIXO.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério de Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica com sede na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, inscrita no CNPJ sob o nº **10.764.307/0001-12**, doravante denominado **IFBA**, neste ato representado por sua Reitora, Profa. **LUZIA MATOS MOTA**, Cédula de Identidade nº 03082855-49 – SSP/BA, CPF nº 430.536.295-34, brasileira, residente e domiciliada na Rua Araújo Pinho nº 39, Canela, Salvador – BA, CEP: 40110-150, nomeada pelo Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/12/2019, doravante denominada **IFBA**, do outro lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA**, Autarquia Estadual, no CNPJ sob o nº 13.069.489/0001-08, vinculada à Secretaria de Educação do Estado da Bahia, com sede na Estrada do Bem Querere, Km-04 - Campus de, Vitória da Conquista - BA, CEP 45083-900, doravante denominada **UESB**, neste ato representado por seu Reitor, Prof. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da carteira de identidade nº 13816603-04, expedida pelo SSP/BA, CPF 077.770.018-25, brasileiro, residente e domiciliado na Estrada do Bem Querere, Km-04 - Campus de, Vitória da Conquista - BA, CEP 45083-900, nomeado pelo Decreto Oficial do Estado em 29 de maio de 2018 e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **FAPEX**, registrada no Tabelionato do 5º Ofício de Notas, Livro 707, Folha 33, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.645.162/0001-91, estabelecida Av. Manoel Dias da Silva, nº 1784, Edifício Comercial Pituba, CEP:41830- 001, Salvador, Bahia, doravante denominada **FAPEX**, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **Prof. ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ**, brasileiro, profissão geólogo, residente e domiciliado, na Avenida Tancredo Neves, nº620, Ap. 103, Condomínio Mundo Plaza, Torre 02, Caminho das Árvores, Salvador/Bahia. CEP: 41.820-020, portador da Cédula de Identidade nº 07.950.999-16 SSP/BA, expedida em 06/12/2010, CPF n.º 374.195.797-68, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, entre si, firmar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL**, doravante designado **TERMO**, com fundamento na Lei nº 8.958/94, alterada pela Lei 12.349/10, Decreto nº 7.423/10, Decreto nº 8.241/14, e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, e nas Cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a contratação da FAPEX com a finalidade de dar apoio ao projeto **“Pesquisa para implantação de 01 núcleo de futebol que contribuirá para o desenvolvimento do Programa Academia & Futebol”**, condições, forma e prazos constantes nas informações do Plano de Trabalho, parte integrante do presente **Termo**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da FAPEX

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

I. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;

II. Ao final do **Termo**, se for o caso, restituir a **IFBA**, através de GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Convênios e Termos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.

III. Responder pelos prejuízos causados a **IFBA** em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

2.1.5. Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da **IFBA**, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;

2.1.6. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;

2.1.7 Observar rigorosamente o disposto na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93;

2.1.8 Transferir de imediato à **IFBA** a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;

2.1.9 Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela **IFBA**, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente **Termo**;

2.1.10 Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;

2.1.11 Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente **Termo**, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;

2.1.12 Submeter-se, também, além do previsto no **Termo**, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º- A. inciso III da Lei 8958/94.

2.1.13 Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação ao **IFBA**, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo **Termo** de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;

2.1.14. Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste **Termo**. Na hipótese da **IFBA** ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.

2.1.15. Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet:

2.1.15.1. o presente instrumento contratual

2.1.15.2. os relatórios semestrais de execução do **Termo**, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste **Termo**.

2.1.16 Manter, durante toda a execução do **Termo**, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Do IFBA

2.2.1 Repassar para a **FAPEX** os recursos previstos na Cláusula Quarta – Do Valor, para execução do Projeto;

2.2.2 Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do presente **Termo**;

2.2.4 Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação.

2.3 Da UESB

Responsável pela seção do espaço físico, campo de futebol, para a realização das ações do projeto Academia do Futebol, onde serão desenvolvidas as aulas das categorias Sub 17 masculino e feminino e sub 20 masculino e feminino, bem como do espaço do Núcleo de Estudos em Educação Física Esporte e Lazer para os processos de desenvolvimento de estudos científicos, que em parceria com o **IFBA**, instalará o primeiro Centro de Pesquisa do Futebol da Bahia.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. O **IFBA** indica como ordenador e coordenador a Professora **Alantiara Peixoto Cabral**, SIAPE 1650602, que acompanhará os serviços da **FAPEX**, e como fiscal **Júlio César Alves de Oliveira – SIAPE nº 2024902** do **IFBA**, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente **Termo** é de R\$ 224.824,78(Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos) a ser repassado conforme Plano de Aplicação constante nas informações do projeto.

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **FAPEX** fará jus a R\$ 19.549,98 (Dezenove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), como **Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pelo **IFBA** correrão à conta da Fonte 0118033904, Elemento 33.90.39, com recursos provenientes de repasse do Termo de Execução Descentralizada, assinado entre o **IFBA** e o **Ministério da Cidadania**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A **FAPEX** apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela **IFBA**, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste **Termo**, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a. Ofício de encaminhamento;
- b. **Termo** e termos aditivos respectivos;
- c. Plano de Trabalho;
- d. Cronograma de Desembolso;
- e. Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do **Termo**;
- f. Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do **Termo**.
- g. GRU de devolução de saldo financeiro do **Termo**, quando houver.
- h. Relatório de execução de receita e despesa;
- i. Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j. Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k. Relação de bens adquiridos;
- l. Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste **Termo**;
- m. Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n. Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A **FAPEX** apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item “g”, para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste **Termo**.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do **Termo** por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada do Departamento de Programas e Projetos - DPP.

6.3.1 O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 O **IFBA** decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6 A **FAPEX** apresentará, quando solicitado pela **IFBA**, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7.1. O Presente **Termo** é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de credenciamento da **FAPEX** como fundação de apoio ao **IFBA**.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente **Termo** vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se depois de executado o plano de trabalho, bem como a prestação de contas do Termo de Execução Descentralizada junto ao Ministério da Cidadania e ao **IFBA**, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela **FAPEX**, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

9.1.1. Advertência;

9.1.2. Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;

9.1.3. Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;

9.1.4. Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;

9.1.5. Multa de 2% sobre o valor do **Termo** por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;

9.1.6. Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;

9.1.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente **Termo** poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do **Termo**, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial na Lei nº 8.958/94, seus Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá ao **IFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste **Termo** no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste **Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural** é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, de de 2020.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora – IFBA

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

Reitor - UESB

ANTONIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ

Diretor Executivo - FAPEX

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

Em 05 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 05/05/2020, às 21:01, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, Usuário Externo**, em 06/05/2020, às 12:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 14/05/2020, às 07:02, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1469221** e o código CRC **E7728FCD**.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA**

**PLANO DE TRABALHO
REFERENTE AO PRIMEIRO
ACORDO DE PARCERIA
PARA PESQUISA,
DESENVOLVIMENTO E
INOVAÇÃO CELEBRADO
ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA BAHIA (IFBA), CAMPUS
JEQUIÉ E A UNIVERSIDADE
DO SUDOESTE DA BAHIA
(UESB), COM
INTERVENIÊNCIA
ADMINISTRATIVA DA
FUNDAÇÃO DE APOIO À
PESQUISA E À EXTENSÃO
(FAPEX)**

DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho é a implantação de 01 núcleo de futebol para o desenvolvimento do Programa Academia & Futebol.

JUSTIFICATIVA

O futebol, ao longo dos tempos, vem chamando à atenção e despertando interesses, em todo o mundo, de muitos estudiosos, das mais variadas esferas do conhecimento, que passaram a compreendê-lo como um objeto de estudo multifacetado, signatário de sentidos e significados que se entrelaçam com diversas áreas do conhecimento. Nesse sentido, é evidente que um olhar racional, pautado por conhecimentos científicos, parece estar na ordem do dia quando o assunto é esse esporte, fazendo emergir a importância de conhecê-lo e compreendê-lo melhor (SILVA, 2007).

A crescente visibilidade que o futebol assumiu no meio acadêmico, originada inicialmente nos anos 1970, com o advento do chamado futebol científico e acelerada no final dos anos 1990, com a era da periodização tática, conferiu a esse esporte muitas vertentes de estudos científicos, que originaram uma série de campos de estudos e pesquisas para o mesmo, com inserções investigativas tais como, análise de desempenho, periodização tática e metodologias de treinamento, essas últimas, com diversos debates sobre as possíveis orientações no processo de ensino e aprendizagem do jovem futebolista.

Os recentes fracassos do escrete brasileiro em ambas as modalidades, nos últimos certames mundiais de futebol, trouxeram à tona o debate sobre as metodologias utilizadas no processo de treinamento dos clubes e escolinhas, desde a formação de base dos jovens atletas. Com isso, velhos modelos passaram a ser questionados e o novas metodologias, geralmente orientadas pelo olhar europeu, passaram a ilustrar os campos brasileiros. De um lado o saudosismo do futebol-arte. De outro a lógica do futebol-ciência.

A chamada era da “razão a serviço do futebol”, que deu origem ao progressocientífico nesse esporte (MATEUS, 2014), iniciada por ValeriyLobanovskiy, entusiasta do progresso científico, que ao virar técnico de sua equipe, formou um

conhecimento entre a ciência e o futebol. Ele sempre dizia: “É impossível confiar na sorte ou em acidentes no futebol moderno. É necessário criar o conjunto, um elenco que se subordina à ideia comum de jogo” (ibidem).

Historicamente, duas escolas marcaram o mundo do futebol, rivalizando seus estilos de jogo. De um lado o estilo latino de se jogar, representado pelo futebol brasileiro, denominado como futebol-arte e de outro o estilo europeu, conhecido como futebol-força. O futebol, por ser influenciado pela cultura, faz com que o estilo de jogo de cada país, ou região geográfica, seja particular. Assim, o futebol-arte é caracterizado pelas jogadas de efeito e dribles, a ginga, a molecagem, enquanto o futebol-força é representado pelo perfil europeu, pela suposta seriedade, onde nele prevalecem os atributos físicos e a eficiência passa a ser a norteadora do objetivo a ser alcançado. (DAMO, 1999 apud GIGLIO, 2003)

Nesse cenário, às instituições de formação acadêmica, vem desenvolvendo estudos sobre as variadas metodologias de treinamento do futebol e suas consequências no aprendizado. O desafio tem sido transigir dos modelos tradicionais de ensino e avançar para modelos menos ortodoxos, que considerem a diversidade e dinâmica do jogo como componentes do treinamento, antes considerados coisas do acaso.

Imbuídos de protagonismo regional no processo de transformação da realidade social, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia - Campus de Jequié (IFBA) e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus de Jequié (UESB), vêm, também, no esporte, uma importante ferramenta na busca da consecução de seu papel social, através da oferta de serviços à comunidade.

É nesse contexto, de região localizada no interior da Bahia, que estas instituições se colocam frente a dois públicos geralmente esquecidos no chamado “mundo da bola”. De uma lado o discriminado futebol feminino que, a despeito de ter gerado no Brasil a maior jogadora de todos os tempos, no futebol mundial, ainda tem, para efeito de incentivo ao esporte, recebido pouco aporte para seu crescimento. De outro lado, um público masculino, esquecido pelas chamadas “escolinhas de futebol”, formado por jovens adultos, vencidos os 17 anos de idade, que não servem mais para o mercado de venda e compra de jogadores, geralmente prejudicados em seu processo de escolarização e que, mesmo apaixonados pelo futebol, perderam espaço para a prática sistemática do mesmo.

Assim, a presente proposta, de acesso ao Esporte, pela modalidade Futebol de Campo, se insere no programa Academia & Esporte, da Secretaria Especial do Esporte, do Ministério da Cidadania, através de uma parceria estabelecida entre o IFBA e a UESB e pretende oportunizar a mulheres adolescentes e jovens adultos a prática esportiva do futebol de campo como uma das possibilidades para amenização da vulnerabilidade social em áreas consideradas de risco social na microrregião do Médio Rio de Contas, em especial, na cidade de Jequié, Bahia.

EQUIPE EXECUTORA

As atividades previstas neste Plano de Trabalho serão coordenadas pela professora *Alantiara Peixoto Cabral*, SIAPE 1650602.

Além do coordenador, farão parte da equipe executora do projeto os seguintes profissionais:

Nome/Função	Título	Atividades
César Pimentel Figueiredo Primo / Professor de Educação Física	Professor de em Educação Física. Doutor em Educação	Organizar, juntamente com o Coordenador Geral o processo de distribuição das ações estruturantes dos núcleos (adequação do espaço físico, materiais esportivos, uniformes etc.), a fim de garantir o atendimento adequado às modalidades propostas para o núcleo. Apoiar as ações e responsabilidades do coordenador, auxiliando-o a coordenar a equipe e a cumprir os objetivos estabelecidos para a equipe, bem como implementar os processos avaliativos em

		<p>todo o período de execução das atividades.</p> <p>Organizar os Workshops, eventos, palestras e seminários e formação dos profissionais da microrregião que atuam com o futebol, bem como fomentar a produção científica e participar de Eventos Científicos.</p>
Estagiário Esportivo	<p>Estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de Educação Física, que tenha cursado o componente curricular que aborde o Futebol, preferencialmente já tendo cursado o correspondente a metade do curso.</p>	<p>Desenvolver juntamente com o coordenador de núcleo e professor de Educação Física planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo.</p> <p>Assessorar e apoiar o coordenador de núcleo no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos.</p>
Estagiário Esportivo: Iniciação Científica	<p>Estudante de graduação regularmente matriculado em cursos de Educação Física, que tenha cursado o componente curricular que aborde o Futebol, preferencialmente já tendo cursado o correspondente a metade do curso</p>	<p>ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo.</p> <p>Atuar na organização dos eventos, palestras e seminários e dos workshops promovidos pelo projeto;</p> <p>Participar do cronograma metodológico de processamento das etapas que fundamentação a dimensão científica do projeto, tais como: entrevistas com mulheres que atuam no futebol, orientações semanais com a equipe coordenadora, produção de resumos, fichamentos, com vistas à produção de artigos científicos para participação</p>

		em feiras e simpósios de Iniciação Científica para divulgação dos resultados do programa.
--	--	---

ETAPAS, MACRO ENTREGAS E CRONOGRAMA

Em paralelo ao desenvolvimento das atividades de natureza de formação técnico-tática que a Escola de Futebol Academia da Bola se propõe a proporcionar aos jovens futebolistas matriculados, serão desenvolvidas atividades de formação acadêmica voltadas para pessoas que atuam profissionalmente com o futebol, principalmente aquelas que dirigem ou atuam como professores/técnicos das chamadas escolinhas de futebol.

1 Etapa - Atividades de natureza de formação técnico-tática

1.1 – Compra de material e contratação da equipe executora

Firmada a parceria entre IFBA e Fundação, iniciaremos a contratação da equipe executora e compra do material necessário para iniciarmos o projeto.

1.2 – Etapa de Captação

Na etapa de Captação será feito todo o processo de divulgação junto aos mecanismos de imprensa disponíveis, tais como blogs, webpages, fanpages, instagran, e visitas a programas de rádios locais a fim de tornar pública a instalação do programa na cidade. Em paralelo serão visitadas as escolas das redes municipal e estadual de ensino. Ao fim da captação, se dará o processo de inscrição e matrícula das jovens atletas no projeto Escola de Futebol Academia da Bola.

1.3 – Etapa de Diagnóstico

Na etapa de Diagnóstico a equipe executora fará um cuidadoso trabalho pedagógico de leitura das qualidades técnico-táticas dos inscritos, que servirá de ponto de partida para a consolidação do planejamento anual das atividades. Também comporá o rol de ações dessa etapa a realização de consulta médica, oferecida pela equipe técnicas do IFBA, que, a depender do diagnóstico inicial, poderá solicitar ao candidato exames complementares. Essa etapa será realizada através de testes e protocolos específicos e servirá como etapa seletiva de permanência do candidato no programa, caso o número de inscritos seja superior ao número vagas ofertadas.

1.4 – Fase de Treinamento

Na fase de Treinamento se desenvolverá todo o processo metodológico planejado para o período. Nessa etapa os ciclos de treinamento respeitarão todo o processo de maturação de desenvolvimento psico-fisiológico das jovens atletas, no intento de buscar o melhor desempenho durante a temporada, articulando com o calendário de competições. O início da etapa será marcado por protocolos de avaliação das dimensões física, técnica e tática, que orientarão o planejamento inicial.

1.5 – Fase de Competição

Na fase de Competição, estabelecida através do ajuste das equipes a um calendário local de inserção em torneios e campeonatos das categorias, SUB17 masculino e feminino e SUB20 masculino e feminino, o grupo terá a oportunidade de experienciar a rotina competitiva de uma equipe, após ter sido treinado. Na parte final dessa etapa será feita nova bateria de avaliações para sejam estabelecidas análises comparativas com os dados obtidos na fase inicial da etapa de treinamento e, com isso, a equipe técnica possa fazer a avaliação geral do processo.

1.6 - Fase de avaliação

A fase de avaliação, que percorrerá toda a extensão do projeto, será composta por todos os membros da equipe executora, sendo que na etapa diagnóstica servirá para o processo inicial de planejamento das atividades e nas etapas de

treinamento e competição, além do permanente caráter diagnóstico, servirá, também, para os processos somativo e formativo estabelecidos pelos objetivos contidos no planejamento geral.

2 Etapa -Atividades de formação acadêmica

2.1 Realização do 1º e 2º Simpósio de Futebol e Iniciação Esportiva do Médio Rio das Contas,

A primeira será a realização do 1º e 2º Simpósio de Futebol e Iniciação Esportiva do Médio Rio das Contas, a ser realizado no IFBA, em parceria com a UESB, com o objetivo de trazer profissionais com notório conhecimento acadêmico na área, para explanar, em palestras e seminários aos presentes, durante 2 dias de evento. O 1º Simpósio de Futebol e Iniciação Esportiva do Médio Rio das Contas será realizado em dezembro de 2020 e o 2º Simpósio de Futebol e Iniciação Esportiva do Médio Rio das Contas em dezembro de 2021.

2.2 Workshops

A segunda ação, de caráter mais duradouro, será a realização de dez workshops, bimensais, com foco na formação contínua de um grupo de profissionais que atuam no futebol, principalmente aquelas que dirigem ou atuam como professores/técnicos das chamadas escolinhas de futebol, sendo mediado por docentes convidados, mediante temáticas específicas do universo acadêmico do futebol de campo, a saber:

1. Futebol e gênero;
2. Administração e gestão de escolas de futebol;
3. Princípios para a utilização da análise de desempenho no futebol;
4. Metodologias de ensino aplicadas ao futebol;
5. Princípios da periodização tática no futebol;
6. Futebol e direitos da criança;
7. Financiamento e bases legais para captação de recursos no futebol;
8. Futebol, sociedade, mídia e marketing;
9. Teorias da aprendizagem e o ensino do futebol;
10. As escolas de futebol no mundo e suas nuances.

OBS: Os temas poderão mudar em virtude de demandas de agenda dos professores convidados, bem como de fatores alheios à coordenação do projeto

2.3 Participações em Evento Científico

A equipe executora do projeto Escola de Futebol Academia da Bola, buscará imersão nos debates contemporâneos da área por intermédio da participação em dois grandes congressos científicos: O XXII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, a ser realizado no período de 12 a 17 e setembro de 2021 e o Soccer Experience, evento promovido pela Universidade Federal de Viçosa, com data prevista para o segundo semestre de 2020.

3.0 Finalização do projeto e sistematização dos resultados obtidos

CRONOGRAMA

Este Plano de Trabalho será executado em 24 meses, conforme tabela abaixo:

ANO: 2020

Etapa	Executor	Meses											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1	IFBA/FUNDAÇÃO FAPEX				x	X	X	X	X	x	X	X	x
1.1	IFBA/UESB			X	X								

1.2	IFBA/UESB					XX														
1.3	IFBA/UESB					x														
1.4	IFBA/UESB					X	x	x	x	x	x	x	x	x	x					
1.5	IFBA/UESB																			
1.6	IFBA/ UESB					x	x	x	x	x	x	x	x	x						
2.1	IFBA/ UESB																			
2.2	IFBA/ UESB					x		x		x										
2.3	IFBA/ UESB																			

ANO: 2021

Etapa	Executor	Meses												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1	IFBA/FAPEX	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
1.4	IFBA/UESB	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.5	IFBA/UESB					X	X	X	X	X	X	X	X	X
1.6	IFBA/UESB	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
2.1	IFBA/UESB													X
2.2	IFBA/UESB	X		X		X		X		X		X		X
2.3	IFBA/UESB												X	

ANO: 2022

Etapa	Executor	Meses												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
1.5				X										
1.6	IFBA/UESB	x	x	x										
3	IFBA/UESB			x										

MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO

Os mecanismos utilizados para execução,

acompanhamento e avaliação serão os que se seguem:

IFBA

Será reservado semanalmente 4h de estudo para os monitores e coordenadores do projeto; e planejamento quinzenal das atividades sistemáticas e assistemáticas do núcleo com discussões acerca dos problemas da prática pedagógica, buscando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, aprofundamento de determinados temas ligados ao Projeto e intervenções estimulando a organização de artigos, relatos de experiência, textos didáticos e documentários. Haverá

controle de frequência dos(as) monitores(as) e dos participantes, bem como, registro de imagens, semanais, das atividades realizadas em cada turma, para a composição de um Banco de Imagens do Programa.

A cada três meses um relatório informando as atividades realizadas, dificuldades encontradas, inovações implementadas e as perspectivas para os meses seguintes será enviado para a Secretaria Nacional de Futebol e Defesa e Direitos dos Torcedores.

Da UESB

Responsável pela seção do espaço físico, campo de futebol, para a realização das ações do projeto Academia do Futebol, onde serão desenvolvidas as aulas das categorias Sub 17 masculino e feminino e sub 20 masculino e feminino, bem como do espaço do Núcleo de Estudos em Educação Física Esporte e Lazer para os processos de desenvolvimento de estudos científicos, que em parceria com o **IFBA**, instalará o primeiro Centro de Pesquisa do Futebol da Bahia

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO - FAPEX

Apresentação de relatório financeiro semestral contendo recursos recebidos, despesas realizadas e recursos obtidos com a correção do capital, em consonância com o plano de aplicação.

ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários para a realização do presente Plano de Trabalho, 224.824,78 (duzentos e vinte e quatro mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), são oriundos de Termo de Execução Descentralizada (TED) do Ministério da Cidadania, Processo 71000.008427/2020-56 em conjunto com a Secretária Nacional do Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, e seguem e em conformidade Plano de Trabalho e de acordo com o Documento Técnico do Projeto.a

Os recursos financeiros serão integralizados em conta específica aberta pela FAPEX, conforme descrito a seguir:

PLANO DE APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIO

Descrição	Valor (R\$)
Auxílio Financeira a Pesquisador	94.800,000
Auxílio Financeira a Estudante	33.503,99
Material de Consumo	37.711,01
Passagens e Despesas com Locomoção	15.184,45
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.433,44
Equipamento e Material Permanente	8.641,91
Ressarcimento de Despesas Operacionais e Administrativas da Fundação - DOAP FAPEX	19.549,98
Total	224.824,78

Pelo IFBA:

LUZIA MATOS MOTA*Reitora*

Pela FAPEX

ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ*Diretor Executivo***TESTEMUNHAS:**

Nome:	Nome:
CPF	CPF

APÊNDICE**DADOS DO PROJETO “ESCOLA DE FUTEBOL
ACADEMIA DA BOLA”****Objetivo**

Implementar o projeto Escola de Futebol Academia da Bola no Instituto Federal da Bahia, Campus Jequié, em parceria com a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Campus Jequié, visando oportunizar a prática da modalidade esportiva futebol a jovens do sexo feminino em duas turmas, uma com idade entre 14 a 17 anos e outra dos 18 aos 23 anos, bem como a duas turmas de jovens do sexo masculino, uma com idade entre 14 a 17 anos e outra dos 18 e 23 anos, contribuindo para a formação cidadã dos praticantes e desenvolvimento do futebol no Município de Jequié - BA, na Microrregião Médio Rio das Contas, ampliando a oportunidade de vivências sócio-esportivas na Bahia e a presença da mulher no futebol.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver com a prática do Futebol de Campo as capacidades técnicas em conjunto com as capacidades táticas e físicas necessárias à prática esportiva de qualidade;

- Promover a inclusão social através de iniciativas e ações técnico – didático-pedagógicas voltadas aos processos formativos de cooperação e competição de forma consciente e reflexiva;
- Fomentar a criação da primeira equipe de futebol amador, do estado da Bahia, estabelecida em uma instituição pública de ensino;
- incentivar a prática regular do futebol feminino, modalidade pouco difundida no interior baiano;
- Organizar o 1º Simpósio Futebol e Iniciação Esportiva do Médio Rio das Contas no IFBA, campus Jequié em parceria com a UESB, campus Jequié;
- Promover 10 workshops de formação continuada para professores, estudantes e profissionais que atuam profissionalmente com futebol de campo;
- Fomentar um espaço de prática pedagógica científica sob a temática do futebol no IFBA em parceria com o Grupo de Pesquisa NEPEEL/UESB.
- Inserir a equipe executora do projeto na agenda dos principais eventos científicos, nacionais, da área.

METODOLOGIA:

O projeto Escola de Futebol Academia da Bola desenvolverá suas atividades em núcleo de futebol, orientado em duas linhas de ação, denominadas aqui com as seguintes características:

a) Linha de Futebol feminino. Ação voltada a praticantes do sexo feminino, subdividida em duas categorias, uma com jovens adolescentes com idade entre 14 e 17 anos e outra com jovens adultas entre 18 e 23 anos; b) Linha de Futebol masculino. Ação voltada a praticantes do sexo masculino, subdividida em duas categorias, uma com jovens adolescentes com idade entre 14 e 17 anos e outra com jovens adultos entre 18 e 23 anos.

Nas duas turmas caracterizadas por jovens adolescentes, na faixa de idade de 14 a 17 anos, de ambos os sexos, o processo de ensino-aprendizagem-treinamento, tanto na linha de ação do Futebol Feminino, quanto do Futebol Masculino, serão desenvolvidos trabalhos com ênfase na iniciação esportiva, com posterior aprofundamento nos fundamentos técnicos e táticos do futebol. Para esse núcleo serão estabelecidas etapas para o processo: 1) Captação; 2) Diagnóstico; 3) Treinamento; 4) Competições.

Na etapa de Captação será feito todo o processo de divulgação junto aos mecanismos de imprensa disponíveis, tais como blogs, webpages, fanpages, instagan, e visitas a programas de rádios locais a fim de tornar pública a instalação do programa na cidade. Em paralelo serão visitadas as escolas das redes municipal e estadual de ensino. Ao fim da captação, se dará o processo de inscrição e matrícula das jovens atletas no projeto Escola de Futebol Academia da Bola.

Na etapa de Diagnóstico a equipe executora fará um cuidadoso trabalho pedagógico de leitura das qualidades técnico-táticas dos inscritos, que servirá de ponto de partida para a consolidação do planejamento anual das atividades. Também comporá o rol de ações dessa etapa a realização de consulta médica, oferecida pela equipe técnicas do IFBA, que, a depender do diagnóstico inicial, poderá solicitar ao candidato exames complementares. Essa etapa será realizada através de testes e protocolos específicos e servirá como etapa seletiva de permanência do candidato no programa, caso o número de inscritos seja superior ao número vagas ofertadas.

Na fase de Treinamento se desenvolverá todo o processo metodológico

planejado para o período. Nessa etapa os ciclos de treinamento respeitarão todo o processo de maturação de desenvolvimento psico-fisiológico das jovens atletas, no intento de buscar o melhor desempenho durante a temporada, articulando com o calendário de competições. O início da etapa será marcado por protocolos de avaliação das dimensões física, técnica e tática, que orientarão o planejamento inicial.

Na fase de Competição, estabelecida através do ajuste da equipe a um calendário local de inserção em torneios e campeonatos da categoria SUB17, o grupo terá a oportunidade de experimentar a rotina competitiva de uma equipe, após ter sido treinado. Na parte final dessa etapa será feita nova bateria de avaliações para sejam estabelecidas análises comparativas com os dados obtidos na fase inicial da etapa de treinamento e, com isso, a equipe técnica possa fazer a avaliação geral do processo.

Nas duas turmas caracterizadas por jovens adultos, na faixa de idade de 18 a 23 anos, de ambos os sexos, o processo de ensino-aprendizagem-treinamento, tanto na linha de ação do Futebol Feminino, quanto do Futebol Masculino, serão desenvolvidas atividades voltadas para o desempenho esportivo de competição, mais especificamente, na formação de uma equipe de futebol de jovens atletas do sexo masculino, focada na inserção em competições locais. Sua dinâmica compreenderá a ocorrência de quatro etapas: 1) Captação; 2) Diagnóstico; 3) Treinamento; 4) Competições.

Na etapa de Captação será feito todo o processo de divulgação junto aos mecanismos de imprensa disponíveis, tais como blogs, webpages, fanpages, instagram, e visitas a programas de rádios locais a fim de tornar pública a instalação do programa na cidade. Em paralelo serão visitados espaços públicos onde há a ocorrência da prática livre ou organizada de futebol, tais como quadras, campos, etc. Ao fim da captação, se dará o processo de inscrição e matrícula das jovens atletas no projeto Escola de Futebol Academia da Bola.

Na etapa de Diagnóstico a equipe executora fará um cuidadoso trabalho pedagógico de leitura das qualidades técnico-táticas dos inscritos, que servirá de ponto de partida para a consolidação do planejamento anual das atividades. Também comporá o rol de ações dessa etapa a realização de consulta médica, oferecida pela equipe técnica do IFBA, que, a depender do diagnóstico inicial, poderá solicitar ao candidato exames complementares. Essa etapa será realizada através de testes e protocolos específicos e servirá como etapa seletiva de permanência do candidato no programa,

caso o número de inscritos seja superior ao número vagas ofertadas.

Na fase de Treinamento se desenvolverá todo o processo metodológico planejado para o período. Nessa etapa os ciclos de treinamento preconizarão a excelência no desempenho físico, técnico e tático, articulando com o calendário de competições estabelecidas para a temporada. O início da etapa será marcado por protocolos de avaliação das dimensões física, técnica e tática, que orientarão o planejamento inicial.

Na fase de Competição, estabelecida através do ajuste da equipe a um calendário local de inserção em torneios e campeonatos da categoria adulto masculino, o grupo terá a oportunidade de experienciar a rotina competitiva de uma equipe, após ter sido treinado. Na parte final dessa etapa será feita nova bateria de avaliações para sejam estabelecidas análises comparativas com os dados obtidos na fase inicial da etapa de treinamento e, com isso, a equipe técnica possa fazer a avaliação geral do processo.

Em paralelo ao desenvolvimento das atividades de natureza de formação técnico-tática que a Escola de Futebol Academia da Bola se propõe a proporcionar aos jovens futebolistas matriculados, serão desenvolvidas atividades de formação acadêmica voltadas para pessoas que atuam profissionalmente com o futebol, principalmente aquelas que dirigem ou atuam como professores/técnicos das chamadas escolinhas de futebol.

Essa etapa do processo será caracterizada por duas ações: a primeira será a realização do 1º Simpósio de Futebol e Iniciação Esportiva do Médio Rio das Contas, a ser realizado no IFBA, em parceria com a UESB, com o objetivo de trazer profissionais com notório conhecimento acadêmico na área, para explanar, em palestras e seminários aos presentes, durante 2 dias de evento.

A segunda ação, de caráter mais duradouro, será a realização de dez workshops, bimensais, com foco na formação contínua de um grupo de profissionais que atuam no futebol, principalmente aquelas que dirigem ou atuam como professores/técnicos das chamadas escolinhas de futebol, sendo mediado por docentes convidados, mediante temáticas específicas do universo acadêmico do futebol de campo, a saber:

1. Futebol e gênero;
2. Administração e gestão de escolas de futebol;
3. Princípios para a utilização da análise de desempenho no futebol;
4. Metodologias de ensino aplicadas ao futebol;
5. Princípios da periodização tática no futebol;
6. Futebol e direitos da criança;
7. Financiamento e bases legais para captação de recursos no futebol;
8. Futebol, sociedade, mídia e marketing;
9. Teorias da aprendizagem e o ensino do futebol;
10. As escolas de futebol no mundo e suas nuances.

OBS: Os temas poderão mudar em virtude de demandas de agenda dos professores convidados, bem como de fatores alheios à coordenação do projeto.

Por fim, e não menos importante, a equipe executora do projeto Escola de Futebol Academia da Bola, buscará imersão nos debates contemporâneos da área por intermédio da participação em dois grandes congressos científicos: O XXII Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte, a ser realizado no período de 12 a 17 e setembro de 2021 e o Soccer Experience, evento promovido pela Universidade Federal de Viçosa, com data prevista para o segundo semestre de 2020.

RESULTADOS ESPERADO:

Criação das condições para a prática de futebol para 75 adolescentes, de ambos os sexos, com atividades sistemáticas, com oferta no turno vespertino, possibilitando a participação em amistosos, torneios e campeonatos competitivos, acompanhadas de profissionais especializados e, conseqüentemente, espera-se o aumento do nível do referido esporte na região, a descoberta de talentos que fortaleçam o esporte feminino em nível nacional, bem como auxiliando na formação de cidadãos que percebam o esporte como ferramenta que agregue valor aos seus princípios.

- Criação das condições para a prática de futebol para 75 jovens adultos, de ambos os sexos, com atividades sistemáticas, com oferta no turno vespertino, possibilitando a participação em amistosos, torneios e campeonatos competitivos, acompanhados de profissionais especializados, esperando, com isso, aumento o nível de importância do referido esporte na região, a descoberta de talentos que

fortaleçam o esporte feminino em nível nacional, bem como auxiliando na formação de cidadãos que percebam o esporte como ferramenta que agregue valor aos seus princípios.

- Estruturação de equipes de futebol masculino e feminino, em instituições públicas de ensino, com objetivo de inserção em calendários torneios e campeonatos com as escolas e equipes de futebol da microrregião Médio Rio das Contas, periodicamente.
- Construção de um núcleo permanente de estudos para profissionais do futebol na Microrregião do Médio Rio das Contas e produção de conhecimento sobre o tema.
- Organização de evento técnico-científico onde deverão ser apresentados vários trabalhos relacionados ao tema Futebol de Formação;
- Promoção de 12 workshops de formação continuada para professores, estudantes e profissionais que atuam no futebol de campo;
- Produção e publicação de um livro com o foco nas experiências do projeto e discussões dos workshops de formação sobre futebol;

INFORMAÇÕES DOS NÚCLEOS

O projeto Escola de Futebol Academia da Bola será desenvolvido em 2 (dois) núcleos, Feminino e Masculino, sendo as vivências práticas realizadas na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Campus Jequié, localizado Av. José Moreira Sobrinho, s/n - Jequeizinho, Jequié - BA, 45205 - 490 e os de caráter técnico-científico, núcleo de pesquisa e Workshops realizadas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia, Campus Jequié, localizado na rua John Kennedy s/n Loteamento - Cidade Nova, Jequié - BA, 45201-570. Ainda, como espaço alternativo, disponibiliza-se, através de convênio de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Jequié e a Universidade Estadual da Bahia, o campo de futebol Manoel Pedro, localizado no Bairro Pau Ferro.

As atividades ocorrerão no período vespertino, tendo em vista que na cidade de Jequié, por características socioculturais, há uma concentração quase que exclusiva de matrículas escolares no turno matutino e entendemos que, mesmo não sendo requisito obrigatório de participação, parte do público potencial do projeto, pode ser oriundo das redes de ensino.

A infra-estrutura física supracitada está constituída da seguinte forma:

- O IFBA possui: Ginásio Poli-esportivo, auditório, sala de videoconferência, e toda estrutura para eventos educacionais;
- A UESB possui: Campo de Futebol Society Oficial, Ginásio Poli-esportivo, Piscina, auditórios, e toda estrutura para eventos educacionais; Campo Manoel Pedro, localizado no bairro Pau Ferro (parceria com a Prefeitura Municipal de Jequié)

INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES

As inscrições serão feitas de acordo com o número de vagas e as faixas etárias:

- 1) 38 vagas para jovens adolescentes do sexo feminino de Futebol de Campo com idade entre 14 a 17 anos;
- 2) 38 vagas para jovens adolescentes do sexo masculino de Futebol de Campo com idade entre 14 a 17 anos;
- 3) 37 vagas para jovens adultos do sexo feminino de Futebol de Campo com idade entre 14 a 17 anos;
- 4) 38 vagas para jovens adultos do sexo masculino de Futebol de Campo com idade entre 14 a 17 anos;

Cada turma terá três dias de encontro/aula e será composta de até 38 alunos(as) que funcionará no período vespertino com atividades de futebol de campo. Salienta-se que os finais de semana serão disponibilizados para amistosos, torneios e campeonatos, quando planejados.

Para participar do projeto será exigida, no ato da inscrição, para o núcleo feminino e masculino adolescente a apresentação de documentos pessoais, comprovante de residência e autorização dos pais e para o núcleo masculino e feminino jovens adultos documentos pessoais e comprovante de residência.

MONITORAMENTO E CONTROLE

Será reservado semanalmente 4h de estudo para os monitores e coordenadores do projeto; e planejamento quinzenal das atividades sistemáticas e assistemáticas do núcleo com discussões acerca dos problemas da prática pedagógica, buscando a melhoria do processo de ensino e aprendizagem, aprofundamento de determinados temas ligados ao Projeto e intervenções estimulando a organização de artigos, relatos de experiência, textos didáticos e documentários. Haverá controle de frequência dos(as) monitores(as) e dos participantes, bem como, registro de imagens, semanais, das atividades realizadas em cada turma, para a composição de um Banco de Imagens do Programa.

Em 28 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 30/04/2020, às 22:30, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, Usuário Externo**, em 06/05/2020, às 11:50, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA QUEIROZ, Usuário Externo**, em 19/05/2020, às 10:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1462866** e o código CRC **05F67C33**.